



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA N° 071/2018

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO
PARA MAIS 4 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** o Professor Municipal Concursado – **JEAN CARLOS SCHMITT**, para mais 4 horas semanais, para desenvolver atividades de educação física para os alunos dos anos finais da E.M.E.F ANIBAL MAGNI, convocação esta, a contar de 07.03.2018 até 28.11.2018, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 07/03/18 a
14/03/18

Servidor

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 07.03.2018.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento